



LEI MUNICIPAL Nº 893 / 2013

EMENTA: Denomina de **SEBASTIANA GILDA DE OLIVEIRA** a Praça do Povoado de Roça de Dentro.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **SEBASTIANA GILDA DE OLIVEIRA** a Praça do Povoado de Roça de Dentro, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2013.


JOSÉ MÁRIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO